



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA I9 SOLUTIONS – SOLUÇÕES COMERCIAIS E GESTÃO DE TRANSPORTE LTDA.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, **VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula funcional nº PA91464, designado pela Portaria nº 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2023, e de outro lado, a empresa a empresa **I9 SOLUTIONS – SOLUÇÕES COMERCIAIS E GESTÃO DE TRANSPORTE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.735.329/0001-17, com endereço na Av. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, nº 939, Edifício Jacarandá – Torre 01 – 08º andar, bairro Tamboré, cidade de Barueri, Estado de São Paulo, Fone: (11) 4615-2174 / (11) 99507-6850, e-mail: licitacao@i9solutions.net.br, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal, **BENITO TEIXEIRA**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Cotia, Estado de São Paulo, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente TERMO ADITIVO, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, o reajuste do valor e a inclusão da Cláusula de rescisão antecipada do Contrato nº 017/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O contrato terá sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, **com início em 10 de março de 2024 e término em 09 de março de 2025.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE E DO NOVO VALOR DO ADITIVO

Considerando o reajuste com base no índice INPC apurado no período de janeiro a dezembro de 2023, correspondente ao percentual de 3,706990%, o novo valor unitário por

TJPA-MEM-2023/69359
VM

1



Assinado com senha por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, VLADIMILA PEREIRA MACHADO e REGIANE MARIA PEREIRA DOS SANTOS.
Use 3899781.26915271-275 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3899781.26915271-275>
Documento gerado por VLADIMILA PEREIRA MACHADO *Data e hora: 15/03/2024 12:54



TJPA MEM 2023 69359 A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

quilômetro rodado será de R\$ 3,19 (três reais e dezenove centavos) e valor global de R\$ 511.713,55 (quinhentos e onze mil, setecentos e treze reais e cinquenta e cinco centavos) como demonstrado do quadro abaixo:

Item	Descrição/Especificação	VALOR ATUAL CONFORME 1º TERMO ADITIVO				REAJUSTE INPC 01/2023 à 12/2023		VALOR REAJUSTADO	
		Unidade	Vlr. Unitário	Qtde. estimada (Ano)	Vlr. Global	%	R\$	Vlr. Unitário	Vlr. Global
1	Serviços de agenciamento/intermediação de transporte terrestre através de solução tecnológica que possibilite a requisição de veículo, gerenciamento e atendimento de solicitação em tempo real, por meio de aplicação web e aplicativo mobile, conforme requisitos e funcionalidades especificadas neste Termo de Referência.	Km	R\$ 3,08	160.000	R\$ 493.422,43	3,706990	R\$ 0,11	R\$ 3,19	R\$ 511.713,55

CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO ANTECIPADA

Fica reservado ao CONTRATANTE a possibilidade de rescindir o contrato antecipada e unilateralmente no caso de homologação de novo certame licitatório para o mesmo objeto ou similar, bem como nas hipóteses previstas no art. 79, I, da Lei 8.666/93, devendo, preferencialmente, notificar a CONTRATADA de sua decisão com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO

As alterações realizadas através deste Termo Aditivo possuem fundamento nos artigos 40, inciso XI e 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

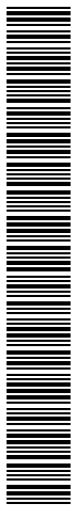
As despesas decorrentes deste Aditivo correrão à conta da dotação orçamentária própria do Contratante, classificada como:

- Ação: 02.122.1421.8193 / 02.122.1421.8194 / 02.122.1421.8195 - Operacionalização das Ações Administrativas do Poder judiciário - 1º Grau / 2º Grau / Apoio;
- Elemento de despesa: 339039;
- Fonte: 01 759 0000 18 / 01 500 0000 01.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA

A contratada fica obrigada a apresentar a prestação de garantia no valor de 5% (cinco por cento) do valor total deste aditivo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, em uma das modalidades:

- Caução em dinheiro ou título da dívida pública;
- Seguro garantia;
- Fiança bancária.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará, sendo que o CONTRATANTE providenciará sua publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA NONA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém, 06 de março de 2024.

VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR
Secretário de Administração do TJPA

BENITO TEIXEIRA:22804913899 Assinado de forma digital por BENITO TEIXEIRA:22804913899
Dados: 2024.03.11 14:23:52 -03'00'

BENITO TEIXEIRA
I9 Solutions – Soluções Comerciais e Gestão de Transporte Ltda.

I9 SOLUTIONS SOLUCOES COMERCIAIS E GESTAO Assinado de forma digital por I9 SOLUTIONS SOLUCOES COMERCIAIS E
DE TRAN:11735329000117 GESTAO DE TRAN:11735329000117
Dados: 2024.03.11 14:24:03 -03'00'

Testemunhas:

Nome	Nome
CPF nº	CPF nº

TJPA-MEM-2023/69359
VM

3



Assinado com senha por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, VLADIMILA PEREIRA MACHADO e REGIANE MARIA PEREIRA DOS SANTOS.
Use 3899781.26915271-275 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3899781.26915271-275>
Documento gerado por VLADIMILA PEREIRA MACHADO *Data e hora: 15/03/2024 12:54



TJPA-MEM/202369359A



FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém.
RESPONSÁVEIS DA CONTRATADA: EDUARDO CURTY CARVALHAL, CPF/MF: 004347.167-66.
ENDEREÇO DA EMPRESA: Alameda São Boaventura, nº 540, sala 312 bloco 02, bairro Fonseca – Niteroi Rio de Janeiro/RJ, CEP: 24.120-191.
ORDENADORA: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO – Defensor Público Geral.

Protocolo: 1050373

**4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº: 011/2021
PROCESSO N.º 2020/1048153**

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 61.198.164/0001-60.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo contratual, consoante dispõe a CLÁUSULA SÉTIMA do contrato nº 011/2021, com vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 12/03/2024 a 12/03/2025, respeitado o direito ao reajuste. DATA ASSINATURA: 11/03/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8458 Natureza de Despesa: 339039 Fonte: 01500000001 Plano Interno (PI): 1050AD8458C Gp Pará: 293553.
FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém.
RESPONSÁVEIS DA CONTRATADA:
ROBERTO DE SOUZA DIAS CPF/MF: 115.838.468-83.
NEIDE OLIVEIRA SOUZA CPF/MF: 205.408.568-51.
EDUARDO DE OLIVEIRA CPF/MF: 023.080.959-62.
ROQUE ANTONIO TRONDI JUNIOR CPF/MF: 325.150.918-73.
LUCIA MONIZ LIBORIO SERPEJANTE CPF: 089.790.588-10.
ANGELO AUGUSTO DE ALMEIDA CPF/MF: 108.762.208-55.
MAURO JOSÉ CPF/MF: 031.287.378-60.
EDUARDO WEBER NETO CPF/MF: 085.648.608-64.
ENDEREÇO DA EMPRESA: Rua Guaianazes, nº 1238, bairro Campos Elíseos, CEP: 01.204-001 São Paulo/SP.
ORDENADORA: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO – Defensor Público Geral.

Protocolo: 1050109

**TERMO ADITIVO 002/2024 AO CONTRATO 023/2022 – DPE/PA
PROCESSO N.º 2022/326969 - DPE/PA**

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.817.702/0001-50.
OBJETO: O objeto deste Termo Aditivo ao contrato supramencionado é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, inicialmente estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA do contrato firmado, por mais 12 (doze) meses, a contar de 19/04/2024 à 19/04/2025. DATA ASSINATURA: 11/03/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8458 Natureza de Despesa: 339039 Fonte: 01500000001 Plano Interno (PI): 1050AD8458C Gp Pará: 293545.
FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém.
RESPONSÁVEIS DA CONTRATADA: DÁRIO DA COSTA BARBOSA JÚNIOR, CPF/MF. 015.767.406-17. IGOR CARNEIRO DA SILVA, CPF/MF. 236.491.001-34.
ENDEREÇO DA EMPRESA: A Rua Rusolino Ferreira Guimarães, Nº 839, Centro, CEP: 75.901-260, Rio Verde/GO.
ORDENADORA: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO – Defensor Público Geral.

Protocolo: 1050151

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2024/TJPA // Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e a empresa GMF FROTAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.422.901/0001-49, com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, à Av. Monsenhor Tabosa, nº 1061, CEP: 60.165-065, Telefone: (85) 98205-1118 e (85) 99997-6729, E-mail: gmffrentacar@hotmail.com // Objeto do Contrato: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos automotores blindados e não blindados, visando atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Consumo dos itens 2 e 3 da ARP nº 012/2024/TJPA // Processo: TJPA-PRO-2024/01019 // Fundamentação Legal: Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Estadual nº. 6.474, de 06 de agosto de 2002. Subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993; pelo Decreto nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000, com a nova redação dada pelo Decreto nº. 3.693, de 20 de dezembro de 2000; pelo Decreto nº. 3.784, de 06 de abril de 2001 // Foro: Belém // Valor global do contrato: R\$ 511.188,00 (quinhentos e onze mil, cento e oitenta e oito reais) // Data da assinatura do contrato: 07.03.2024 // Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração do TJE/PA // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento.

Protocolo: 1050217

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2022/TJPA.
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: I9 SOLUTIONS – SOLUÇÕES COMERCIAIS E GESTÃO DE TRANSPORTE LTDA., CNPJ 11.735.329/0001-17.

PROCESSO: TJPA-MEM-2023/69359.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento / intermediação de transporte terrestre através de solução tecnológica que possibilite a requisição de veículo, gerenciamento e atendimento da solicitação em tempo real, por meio de aplicação web e aplicativo mobile, conforme requisitos e funcionalidades especificadas no termo de referência, Anexo I do edital.

ORIGEM: Pregão Eletrônico de nº 015/TJPA/2022.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, o reajuste do valor contratual e a inclusão da Cláusula de rescisão antecipada.

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 10/03/2024. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 09/03/2025.

PERCENTUAL DE REAJUSTE: 3,706990%.

VALOR DO REAJUSTE: R\$ 18.291,12 (dezoito mil duzentos e noventa e um reais e doze centavos).

NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 511.713,55 (quinhentos e onze mil, setecentos e treze reais e cinquenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: 02.122.1421.8193 / 02.122.1421.8194 / 02.122.1421.8195 - Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 1º Grau / 2º Grau / Apoio; Elemento de despesa: 339039; Fonte: 01 759 0000 18 / 01 500 0000 01.

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2024. FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior – Secretário de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1050479

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/TJPA/2024 – 90001/2024

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de cadeiras e lon-garinas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I deste edital. SESSÃO PÚBLICA: 25/03/2024, às 10h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br. UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: www.gov.br/compras/pt-br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91) 3205-3257 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 12 de março de 2024. Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 1050424

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato das Atas de Registro de Preço nº. 014, 015, 016 e 017/2024/TJPA – Pregão Eletrônico 060/2023/TJPA // TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ // Objeto: Registro de Preços para aquisição de peças e componentes para aparelhos de refrigeração instalados nas edificações do TJPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital. // Empresas: C M DOS S CAMELLO COMÉRCIO EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 22.352.565/0001-70, com sede na cidade Do Rio de Janeiro/RJ, à Rua do Caja, 1059, Penha, Cep: 21070-000, Telefones: (21) 3580-1515 / 99568-2977, e-mail: camellorefrigeracao@gmail.com; J B M H DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 30.632.729/0001-41, com sede na cidade de Belém/PA, à Passagem Resistência Nº10, Bairro: Marambaia, Cep: 66615-372, Telefones: (91) 98165-2039 / 2121-1994, e-mail: jbmh.distribuidora@hotmail.com; J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 30.247.600/0001-10, com sede na cidade de Tramandaí/RS, à Av. Beira Mar, 1850 - Nova Tramandaí, Cep: 95593-000, Telefones: (51) 2145-1481 / 98189-1002 e-mail: julio@j2rautomacao.com.br e LUMEN SUPRIMENTAL E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 34.777.255/0001-87, com sede na cidade de Curitiba/PR, à Rua Francisco Nunes, nº 391 / 557, Rebouças, Cep: 80215-000, Telefones: (41) 3015-8073 / 98879-3507, e-mail: lumen@lumensuprimental.com.br // Vigência: início em 07 de março de 2024 e término em 07 de março de 2025, com eficácia legal após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado. // Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação objeto destas atas correrão à conta de recursos consignados no orçamento do TJPA para os exercícios alcançados pelo prazo de vigência da ata de registro de preços, a cargo do TJPA, tomadas as cautelas de realização de empenho prévio a cada demanda para execução do objeto da presente ata, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão na respectiva nota de empenho. // Responsável pela assinatura: VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR – Secretário de Administração do TJPA// Ordenador Responsável: Miguel LUCIVALDO ALVES SANTOS – Secretário de Planejamento.

Protocolo: 1050293